



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÙBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP

Memorando nº 089/2019/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 22 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Alexandre Pinto Moreira

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral

Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300 - Bairro: Dom Expedito - Sobral - CE

CEP: 62.010-970 E-mail: alexandrepinto@mpce.mp.br

Ass.: Convite reunião e palestra

Ref.: Integração ao **Projeto Educação e Cidadania** – MPCE, TCE, CGU e Escolas de Gestão

Senhor Promotor de Justiça,

Primeiramente, louvamos-lhe o exercício de tão relevantes misteres.

Com os cumprimentos de estilo, em cumprimento dos deveres constitucionais do Ministério Pùblico e deste Centro Operacional, oficialmente apresentamos, de forma resumida, a esse respeitável Órgão Ministerial o Projeto denominado **EDUCAÇÃO E CIDADANIA – CONTRA A CORRUPÇÃO – GARANTIR CONTEÚDOS PERMANENTES VOLTADOS À ÉTICA E CONTRA A CORRUPÇÃO NAS ESCOLAS CEARENSES**.

Informamos que nossas atividades estão integradas às do Projeto TCEDUC, do C. Tribunal de Contas do Estado do Ceará – assim garantindo-se mais eficiência e economia nos trabalhos de ambas as Instituições.

O presente Projeto foi construído tomando como exemplos as várias experiências de outros Ministérios Pùblicos e da Controladoria Geral da União e foi

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÙBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

elaborado com a colaboração de vários parceiros¹, especialmente as várias escolas de Gestão Pública atuantes no Ceará. Assim resumimos seu escopo:

Em 2019, atingir com a campanha 10% das escolas cearenses, situadas nas sedes dos municípios. Integração ao Projeto TCEDUC do IPC/TCE, aproveitando-se sua logística e colaborando no que possível for com os deslocamentos. Divisão em NOVE regiões geográficas, fazendo-se os nossos eventos num único dia e num único local (deslocando-nos, se possível, um único dia), dentre os selecionados para a realização da Ação “Programa Agente de Controle” do TCEDUC: Região de Assaré/Tauá (23/25 de abril), Região de Tianguá/Sobral(21/23 de maio), Região de Mombaça/Jaguaribe (11/13 de junho),Região de Canindé/Ipuéiras(06/08 de agosto), Região de Camocim/Itarema (27/29 de agosto), Região de Icó/Iguatu (17/19 de setembro), Região de Brejo Santo/Crato (08/10 de outubro), Região de Limoeiro do Norte/Quixeramobim (05/07 de novembro) e Região de Aquiraz/Paracuru(26/28 de novembro). A região de Fortaleza será contemplada no dia 09 de dezembro de 2019 (Dia Internacional de Combate à Corrupção), já com o indicativo de serem chamados os “multiplicadores” para o auditório no prédio da SRF, disponível para o CENTRESAF. Os professores e diretores buscados nesta fase de 2019 serão os do 4º ano letivo. O foco nesta fase será a formação dos multiplicadores (Diretores, Professores, Membro do MP local, representante do Grêmio Estudantil, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Representante do Conselho Escolar e Representante do Conselho da Unidade Executiva (UEX) das escolas selecionadas). O início das atividades em salas de aula, conforme os entendimentos com os profissionais da educação contatados, caso não seja possível ocorrer no mesmo ano, deverá ser previsto e implementado em 2020. Providenciar a reprodução e distribuição de material

1. Promotorias de Justiça da Educação e do Patrimônio Pùblico, Procuradoria dos Crimes contra a Administração Pùblica – PROCAP/PGJ/CE, Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Pùblico e da Moralidade Administrativa – CAODPP/PGJ/CE, Escola de Gestão Pùblica da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará – EGP/SEPLAG/CE, Escola de Gestão Pùblica Municipal da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – EGPM/APREC, Instituto Plácido Castelo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – IPC/TCE, Escola Superior do Ministério Pùblico – ESMP/PGJ/CE, Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE e Comissão Permanente de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – CE/ALECE

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP

didático em quantidade suficiente – tomando por base o já disponibilizado e priorizando o material testado pelo MPSC e MPDF/CGU – sem embargo da prudente análise pedagógica dos integrantes deste Projeto.”

Nas ocasiões supra, paralelamente aos eventos promovidos pelo TCE, trataremos de palestrar para Diretores e Professores do 4º ano das escolas escolhidas, além de representantes de pais e alunos, visando a sensibilizá-los para a adoção nas escolas dos conteúdos do Projeto sobre ética e prevenção à corrupção. Na ocasião será fornecido material físico e virtual para orientação das atividades em sala de aula – sempre respeitando a autonomia didática e a criatividade dos nobres docentes.

Nossa reunião em SOBRAL ocorrerá na Escola José Maria da Mata, bairro Campo dos Velhos, na Av. Dr. José de Arimatéia Monte Silva, 574 (saída para Viçosa) a partir das 08h00m – concomitante às atividades do TCE-DUC, no mesmo prédio. A(s) escola(a) indicada(s) pela Secretaria Municipal da Educação foi(foram) serão pela mesma convocadas.

Duração prevista de duas horas. Após a exposição (powerpoint) por parte do CAODPP, naturalmente haverá espaço para pronunciamento de Vossa Excelência e para as manifestações dos interlocutores.

Feitas as explanações e com a devida vénia, este Centro Operacional faz a presente exortação a Vossa Excelência para aderir ao Projeto Educação e Cidadania, no sentido de engajamento e comparecimento, bem como reforçar os convites (respeitosamente, este CAODPP sugere seja contatada a SEDUC local, para garantir-se as presenças dos Diretores e Professores por parte desse Respeitável Órgão, simplesmente usando os dados deste memorando):

1. a(o) Titular da Secretaria de Educação para que **participe** do evento e efetivamente convoque diretores, professores e convide representantes de Pais e Alunos;

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

2. aos representantes do Grêmio Estudantil (onde houver), do Conselho Escolar e do Conselho da Unidade Executiva (UEX) e da entidade representativa de pais e alunos da escola supra – idem.

Para maior certeza, seguem anexas cópias dos **Projetos Educação e Cidadania (CAODPP/PGJ/MPCE)**, **TCEDUC (IPC/TCE/CE)**, bem como do **ofício à Secretaria Municipal de Educação** e do **material de divulgação**.

Salientamos que todo o material de apoio e o powerpoint da exposição estão virtualmente acessíveis via link: <https://drive.google.com/open?id=1LxRrDS30Ax-LNTzVgP3RuE7MfnseaWu>

Sempre à disposição para colaboração em prol dos elevados fins de ambas as instituições e fiados no espírito público de Vossa Excelência, enviamos respeitosas

Saudações.



Elder Ximenes Filho
Promotor de Justiça
Coordenador do CAODPP